



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 01/2018**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, com sede na Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real na cidade de Pouso Alegre, MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0008-81 neste ato representado pelo Diretor Geral *Pro-Tempore*, Prof. Marcelo Carvalho Bottazzini, nomeado pela Portaria Ministerial nº 689 de 27 de maio de 2010, inscrito(a) no CPF nº 314.267.356-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2017, processo administrativo n.º 23502.003682.2017-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo e permanente para os laboratórios dos cursos de Química e Técnico em Edificações, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 05/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
00.881.764/0001-33 - LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - EPP 4 MALTE	UNIDADE	30	R\$ 27,0000	R\$ 810,0000
Marca: H.H Fabricante: H.H Modelo / Versão: PILSEN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Malte Pilsen. Unidade de 1 Kg				
5 MALTE	UNIDADE	5	R\$ 32,0000	R\$ 160,0000
Marca: H.H Fabricante: H.H Modelo / Versão: MUNICH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Malte Munich. Unidade de 1 Kg				
6 MALTE	UNIDADE	1	R\$ 38,0000	R\$ 38,0000
Marca: H.H Fabricante: H.H Modelo / Versão: MELANY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Malte Melanoidin/Melany. Unidade de 1 Kg				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

7	MALTE	UNIDADE	4	R\$ 39,9700	R\$ 159,8800
Marca: H.H Fabricante: H.H Modelo / Versão: DEFUMADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Malte Smoked/Defumado. Unidade de 1 Kg					
8	MALTE	UNIDADE	1	R\$ 37,8600	R\$ 37,8600
Marca: H.H Fabricante: H.H Modelo / Versão: Carafa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Malte Carafa Tipo III. Unidade de 1 Kg					
9	MALTE	UNIDADE	10	R\$ 30,0000	R\$ 300,0000
Marca: H.H Fabricante: H.H Modelo / Versão: Pale Ale Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Malte Extra Pale Ale. Unidade de 1 Kg.					
10	MALTE	UNIDADE	1	R\$ 34,6300	R\$ 34,6300
Marca: H.H Fabricante: H.H Modelo / Versão: Caraamber Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Malte Caraamber. Unidade de 1 Kg					
11	MALTE	UNIDADE	1	R\$ 34,1900	R\$ 34,1900
Marca: H.H Fabricante: H.H Modelo / Versão: Cara Gold Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Malte Caraamber. Unidade de 1 Kg					
12	MALTE	UNIDADE	5	R\$ 33,0000	R\$ 165,0000
Marca: H.H Fabricante: H.H Modelo / Versão: Vienna Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Malte Vienna. Unidade de 1 Kg.					
13	MALTE	UNIDADE	1	R\$ 34,1300	R\$ 34,1300
Marca: HH Fabricante: H.H Modelo / Versão: carapilis Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Malte Carapils. Unidade de 500g					
14	MALTE	UNIDADE	1	R\$ 41,5400	R\$ 41,5400
Marca: H.H Fabricante: H.H Modelo / Versão: caramunich Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Malte Caramunich Tipo I. Unidade de 1 Kg					
16	FERMENTO	UNIDADE	12	R\$ 37,1500	R\$ 445,8000
Marca: H.H Fabricante: H.H Modelo / Versão: S-23 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento West European Lager (Fermentis S-23). Cada pacote contendo 11,5 gramas.					
17	FERMENTO	UNIDADE	8	R\$ 41,5900	R\$ 332,7200
Marca: H.H Fabricante: H.H Modelo / Versão: W34 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento German Lager (Fermentis W34/70). Cada pacote contendo 11,5 gramas.					
18	FERMENTO	UNIDADE	4	R\$ 26,5200	R\$ 106,0800
Marca: H.H Fabricante: H.H Modelo / Versão: T58 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento Specialty Ale (Fermentis T-58). Cada pacote contendo 11,5 gramas					
Total do Fornecedor:					R\$ 2.699,8300

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (2) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada ao fornecedor.

Pouso Alegre, 24 de janeiro de 2018.

Contratante:

Marcelo Carvalho Bottazzini
Diretor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sul de Minas Gerais

Contratada:

Nome Representante Legal
LABORATÓRIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA
- EPP

LABORATÓRIUS EQUIP. E PROD. LTDA
SÉRGIO LUIZ COSTA / GTE. VENDAS
MG 3.050.764